

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Processo N.º 34401286119

Data 04/01/22 Fls. 52

Rubrica Crustino

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 01/07/2019 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DO NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS/MS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE DOURADOS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização a Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I – Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Drª. **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, Perita Criminal, portadora do RG nº000542915 - SSP/MS e do CPF/MF nº 157515478-10, residente e domiciliada na Rua Arcênia, nº492, bairro Monte Carlo, CEP 79022040 e do **NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS – NRML/URPI/DDOS**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Dr. **GUIDO VIEIRA GOMES**, brasileiro, casado, Perito Médico Legista, portador do RG n.066.890.435 SSP/RJ e do CPF nº955.165.307-68 residente e domiciliado à Rua Cel. Ponciano, nº835, bairro Terra Roxa, na cidade de Dourados/MS, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Cel. Ponciano, nº1700, Parque dos Jequitibás, em Dourados/MS, inscrita sob o CNPJ 03.155.926/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº1151274 SSP/MS e do CPF nº013.473.967-28, domiciliada na Rua Cel. Ponciano, nº1700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - SEMS**, neste ato representada pelo seu titular o Secretário Sr. **WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 836626 SSP/MS e do CPF nº83.401.091-15, domiciliado à Rua Cel Ponciano, nº1700, na cidade de Dourados/MS e a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE DOURADOS** neste ato representada pelo seu titular o Secretário **ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº213.23454 SSP/SP e do CPF nº127.573.698-06, domiciliado a Rua Cel Ponciano, nº1700, na cidade de Dourados, que ajustam entre si, nos termos e para efeito do Decreto Estadual nº11.261 de 16/06/2003, Resolução SEFAZ nº2.093/2007, Lei nº8.666 de 21/06/1993 e demais normas

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Processo N.º 311401286/19

Data 04/01/22 Fls. 53

Rubrica Cristina

complementares, considerando o contido no Processo nº31/401286/2019/CGP, em comum acordo celebram o Primeiro Termo Aditivo, que rege-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 01 de julho de 2021 e término em 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 01 de julho de 2019, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 07 (sete) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

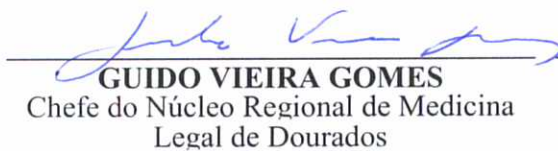
Campo Grande/MS, 01 de julho de 2021.



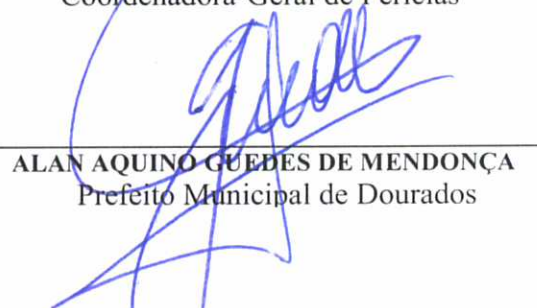
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública



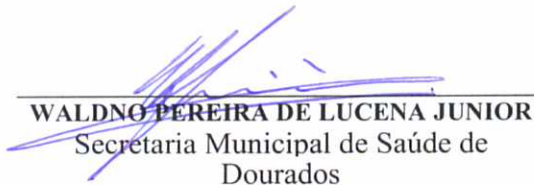
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias



GUIDO VIEIRA GOMES
Chefe do Núcleo Regional de Medicina
Legal de Dourados



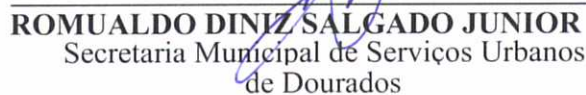
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Dourados



WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde de
Dourados

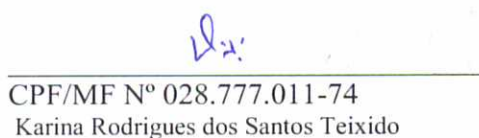


ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretaria Estadual de Administração e
Desburocratização



ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
de Dourados

TESTEMUNHAS:



CPF/MF N° 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira



CPF/MF N° 690.947.994-72
José de Anchieta Souza Silva

providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 01 de Dezembro de 2021.

CEAP

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0075/2018/SEJUSP

Nº Cadastral 11127

Processo: 31/001.488/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 075/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.488/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR DO CONTRATO

8.1 - O valor total do contrato passará de R\$ 300.000,22 (trezentos mil reais e vinte e dois centavos) para R\$ 375.000,27 (trezentos e setenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 75.000,05 (setenta e cinco mil e cinco centavos) sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo: 31/401286/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados/MS e de outro lado o município de Dourados/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Dourados.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de julho de 2021 e término em 01 de julho de 2023.

Data de assinatura: 01 de julho de 2021.

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária Estadual de Administração e Desburocratização

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora-Geral de Perícias

GUIDO VIEIRA GOMES

Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito do Município de Dourados

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Dourados

ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Dourados

